

# **Regulamento Promoção Camiseta Carnaval 2010**

## **Salvador - BA**

A presente promoção será realizada no período de 06/02/2010 a 16/02/2010, ou enquanto durar o estoque dos brindes e não está vinculada a concursos e sorteios.

### **1) Participantes**

1.1 São participantes desta promoção, promovida pelo Banco Citicard S/A, todos os portadores de cartões de crédito Credicard, Citibank ou Diners Club International (os "Clientes" ou "Cliente", conforme o caso). Não serão aceitos os cartões corporativos, quais sejam: Credicard Corporate, Credicard Purchasing, Credicard Business, Citibank Corporate, Citibank Purchasing e Citibank Business.

### **2) Mecânica**

2.1 Para ter direito a 1 (uma) camiseta do carnaval de Salvador (os "Brindes" ou "Brinde", conforme o caso), os Clientes deverão comprar, no mínimo, 01 (um) abadá dos blocos Camaleão, Nana Banana ou Voa-Voa para o carnaval de Salvador 2010, nas lojas físicas ou no website da Central do Carnaval, com os cartões de crédito Credicard, Citibank ou Diners Club International (as "Compras" ou "Compra", conforme o caso) e dirigir-se ao balcão de troca localizado na Sala VIP Credicard.

2.2 Somente serão válidas, para fins desta Promoção, as Compras realizadas durante o período da promoção.

2.3 Cada Titular terá direito a 01 (um) Brinde no período do promoção.

### **3) Entrega dos Brindes**

3.1 Os Clientes deverão dirigir-se à Sala VIP Credicard, localizada nos estacionamentos I1 e I2 do Shopping Iguatemi de Salvador no seguinte endereço, Av. Tancredo Neves, 148 - Caminho das árvores, Salvador, Bahia, no período da promoção e informar o número do CPF do titular do cartão do crédito com o qual as Compras foram realizadas, no balcão de atendimento na entrada da Sala VIP, para retirar o Brinde, caso seja elegível.

3.1.1 Caso o Cliente seja adicional do cartão do crédito, para verificar se o mesmo tem direito ao Brinde e realizar a sua retirada, este deverá informar o número do CPF do titular de seu cartão de crédito no balcão de atendimento na entrada da Sala VIP.

3.2 Os clientes que receberem um vale brinde no ato da(s) Compra(s), deverão apenas dirigir-se à Sala VIP portando o mesmo, para efetuar a troca pelo Brinde.

3.3. Não será aceita a troca e/ou substituição de Brinde, por outro de qualquer natureza, marca ou tipo, ou a conversão dos Brindes em dinheiro, nem a solicitação dos Brindes em outro momento que não o descrito no item acima. Exceto em caso de defeito no Brinde.

3.4 Será de exclusiva responsabilidade dos Clientes a retirada dos Brindes diretamente na Sala VIP.

### **4) Responsabilidade pela Promoção**

4.1 A presente promoção e a garantia de entrega do Brinde são de responsabilidade do Banco Citicard S/A,(Credicard).

## **5) Disposições Gerais**

5.1. A participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições deste Regulamento.

5.2. A participação na presente Promoção é voluntária e de livre acesso aos Clientes que realizarem as Compras na forma acima descrita, no período da promoção.

5.3. Os casos omissos e eventuais controvérsias serão resolvidos pela Central de Atendimento ao Cliente do Banco Citicard S/A (Credicard).

5.4. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente desta Promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

5.5. O estoque dos brindes está limitado a 1.000 (mil) unidades.

Ligue para a Central de Atendimento Banco Citicard (Credicard):

Capitais e suas regiões metropolitanas 4001 4611

Demais Localidades 0800 724 4611

SAC Credicard 0800 724 2483 – Serviço de Apoio ao Cliente para Reclamações e Cancelamento de Produtos e Serviços. Disponível 24 horas por dia, 7 dias da semana. Atendimento exclusivo para deficientes auditivos 0800 724 2400 .

Ouvidoria Citi – Caso já tenha recorrido aos Canais de Atendimento e não tenha se sentido satisfeito com a solução apresentada, com o número do protocolo de atendimento em mãos, acesse [www.credicard.com.br](http://www.credicard.com.br) ou ligue para 0800 970 2484. Atendimento exclusivo para deficientes auditivos 0800 722 2484 (tdd), de segunda a sexta, das 9h às 18h.